



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores
FL OF J
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

Jeronimo do Silveira
SECRETÁRIO

Protocolo nº 2253

Data 07/12/2022

Ofício nº 230/2022

Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 120/2022.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120/2022** que
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,
aprovado na Sessão Ordinária de 05/12/2022.

Respeitosamente,

Jairo Vidmar
Ver. Jairo Vidmar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
FL 08 9

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) distribuído na seguinte dotação:

02 06 01 Educação

970 12.122.0050.2626.0000 Gestão da Educação Municipal 7.900,00

4.4.91.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1010 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Educação

416 12.361.0050.1775.0000 Aquisição de Equipamentos de Informatização -7.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1010 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Anulação - R\$ 7.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2022, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal